

PORTARIA № 006/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia servidor para atuar na função de Ouvidor do CRP/18º Região.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 001/2022 do CRP/18ª Região; **CONSIDERANDO** a necessidade de se indicar servidor responsável para atuar na função de Ouvidor; **CONSIDERANDO** deliberação da diretoria na reunião realizada no dia 04/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar como Ouvidor do CRP/18ª Região, o servidor **Mackloey Ronny Rubert Ferreira**.

Parágrafo único: O servidor exercerá a função de Ouvidor do CRP/18ª Região, cumulativamente às funções anteriormente exercidas, sem prejuízo de sua escala normal de trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2022.

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo Conselheiro Presidente

Conselho Regional de Psicologia 18ª Região